

LEI Nº 612, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

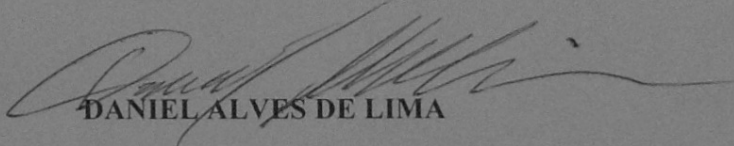
**EMENTA: DISPÕE SOBRE O DIA DA REFORMA
PROTESTANTE E AÇÃO DE GRAÇAS NO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE.**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores do Município de Chã grande aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Chã Grande, o Dia da Reforma Protestante e Ação de Graças, a ser celebrado, anualmente, no dia 31 de outubro.

Art. 2º - Esta lei estrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrario.

Chã grande, em 20 de março de 2014.


DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito do Município de Chã Grande